



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 088/2006

Termo Aditivo ao Contrato n. 100/2003, cujo objeto é a locação de um sistema de alarme e a realização de serviço de vigilância eletrônica, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 234 do Procedimento n. 288/09/2003 - CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Orcali Serviços de Segurança Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela Senhora Denise Goulart Schlickmann, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada na cidade de São José/SC, e, de outro lado, ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Fernando Machado, n. 195, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 83.930.214/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor João Herculano Filgueiras, inscrito no CPF sob o n. 047.345.309-63, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 100/2003 fica prorrogado até 15/10/2007.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 100/2003.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de agosto de 2006.

CONTRATANTE:

DENISE GOULART SCHLICKMANN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOÃO HERCULANO FILGUEIRAS
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

BEATRIZ SCHARF BARACUHY
COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA